



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1124/2022

AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A  
VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO  
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.  
1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de agosto  
de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade,  
junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEDU, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça,  
cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2586 Página 117 Ano: XI

Data: 18/08/2022

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D9381FD6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1123/2022**

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEDU, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:477B25E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1124/2022**

AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEDU, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0F59D5C2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do município de Iporã/Pr.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 31/08/2022.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 17 de agosto de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:397CA1B2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 12 de Setembro de 2022, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 19 de Setembro de 2022, as 09:00 horas.

Licitação modalidade Concorrência nº 003/2022, do tipo “Melhor Técnica e Preço”, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO À DIFUSÃO DE IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS, PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Publicação ao edital.

**LOCAL DA ABERTURA:** Na Rua Pedro Álvares Cabral nº2677, na sala de reuniões.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas